



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 367/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº042/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº042/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção dos veículos de injeção eletrônica ou carburado da frota municipal do Município, tendo sido declarada vencedora a empresas **AUTO MECÂNICA OLINIAUTO LTDA.**, para o item nº 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN
MINISTERIO DE INTERIORES

PROYECTO DE LEY
- FISCAL -

CONSTITUCION DE LA NACIÓN

El presente proyecto de ley tiene por objeto establecer el régimen de los impuestos sobre el consumo de alcohol y tabaco, en el territorio de la República del Paraguay, y para los efectos de lo dispuesto en el artículo 150 de la Constitución Nacional, se propone lo siguiente:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 08
DE N.º 8534
UMUARAMA, 20 / março 20 08
Ellen Paula Neves Tero.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
ELLEN PAULA NEVES TERO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO